

**Instruções para comunicação da Taxa Municipal Turística de dormida por parte das entidades responsáveis que tenham relação com a plataforma eletrónica da Airbnb:**

**1. Entidades com relação exclusiva com a Airbnb:**

- a. **A Airbnb é responsável pela entrega do valor da Taxa Municipal Turística de Dormida ao Município de Lisboa, cobrada em nome dos anfitriões;**
- b. **Os anfitriões são responsáveis pela entrega das autoliquidações com o número de dormidas, por cada um dos estabelecimentos que exploram e no período de apresentação seleccionado na plataforma (regime mensal ou trimestral). Contudo, não terão de fazer a entrega do valor da taxa ao Município de Lisboa.**
- c. **Na informação das dormidas ocorridas no período e cujas reservas foram efetuadas pela plataforma da Airbnb tem que constar:**
  - **Campo 1. Total dormidas no período.**
  - **Campo 2. Dormidas excluídas da taxa – Dormidas para além das 7 noites consecutivas, caso seja aplicável.**
  - **Campo 4. Outras regularizações – Dormidas pagas por intermediários turísticos (alojamento local).**

Nº de dormidas sujeitas a taxa		Apuramento da Taxa a Entregar	
1. Total dormidas no período	<input type="text"/>	6. Valor bruto sem abatimentos	<input type="text" value="0,00"/>
2. Dormidas excluídas da taxa	<input type="text"/>	7. Dormidas excluídas (valor da taxa correspondente)	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas para além de 7 noites consecutivas	<input type="text"/>	8. Dormidas isentas (valor da taxa correspondente)	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas hóspedes até 13 anos	<input type="text"/>	9. Dormidas objecto de regularização (valor da taxa correspondente)	<input type="text" value="0,00"/>
3. Dormidas isentas da taxa	<input type="text"/>	10. Juros	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas devido a serviços médicos	<input type="text"/>	11. Valor de crédito de autoliquidações anteriores	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas objeto de oferta pelo empreendedorismo turístico/estabelecimento alojamento local	<input type="text"/>	12. Valor Crédito (período seguinte)	<input type="text" value="0,00"/>
4. Outras regularizações	<input type="text"/>	13. Valor a entregar ao Município (6-7-8-9+10-11)	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas pagas por intermediários turísticos (alojamento local)	<input type="text"/>	Encargos de cobrança	<input type="text" value="0,00"/>
Outras	<input type="text"/>	Iva à taxa legal em vigor	<input type="text" value="0,00"/>
5. Total de dormidas para determinação da Taxa (1-2-3-4)	<input type="text"/>	Total a faturar ao Município	<input type="text" value="0,00"/>

## 2. Entidades sem relação exclusiva com a Airbnb:

- a. São consideradas neste capítulo as entidades responsáveis que para além de disponibilizarem os seus alojamentos na plataforma da Airbnb, recorrem a outras plataformas electrónicas ou contratualizam diretamente com os hóspedes.
- b. **A Airbnb apenas é responsável pela entrega do valor da Taxa Municipal Turística de Dormida ao Município de Lisboa, em nome dos anfitriões, para as dormidas disponibilizadas na sua plataforma.**
- c. **Os anfitriões são responsáveis pela entrega do valor da Taxa Municipal Turística de Dormida ao Município de Lisboa relativa às dormidas contratualizadas directamente com os hóspedes ou disponibilizadas em outras plataformas electrónicas.**
- d. **Os anfitriões são ainda responsáveis pela entrega das autoliquidações com o número total de dormidas, por cada um dos estabelecimentos que exploram e no período de apresentação seleccionado na plataforma (mensal ou trimestral).**
- e. A informação das dormidas do período compreende as dormidas ocorridas no estabelecimento independentemente da entidade com quem a reserva foi efectuada.
- f. **As dormidas contratualizadas na plataforma da Airbnb devem ser registadas:**
  - Campo 1. Total dormidas no período (em conjunto com as restantes dormidas contratualizadas com outras entidades incluindo o anfitrião).
  - Campo 2. Dormidas excluídas da taxa – Dormidas para além das 7 noites consecutivas (em conjunto com as restantes dormidas contratualizadas com outras entidades incluindo o anfitrião), caso seja aplicável.
  - Campo 4. Outras regularizações – Dormidas pagas por intermediários turísticos (alojamento local).

Nº de dormidas sujeitas a taxa		Apuramento da Taxa a Entregar	
1. Total dormidas no período	<input type="text"/>	6. Valor bruto sem abatimentos	<input type="text" value="0,00"/>
2. Dormidas excluídas da taxa	<input type="text"/>	7. Dormidas excluídas (valor da taxa correspondente)	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas para além de 7 noites consecutivas	<input type="text"/>	8. Dormidas isentas (valor da taxa correspondente)	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas hóspedes até 13 anos	<input type="text"/>	9. Dormidas objecto de regularização (valor da taxa correspondente)	<input type="text" value="0,00"/>
3. Dormidas isentas da taxa	<input type="text"/>	10. Juros	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas devido a serviços médicos	<input type="text"/>	11. Valor de crédito de autoliquidações anteriores	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas objeto de oferta pelo empreendedorismo turístico/estabelecimento alojamento local	<input type="text"/>	12. Valor Crédito (período seguinte)	<input type="text" value="0,00"/>
4. Outras regularizações	<input type="text"/>	13. Valor a entregar ao Município (6-7-8-9+10-11)	<input type="text" value="0,00"/>
Dormidas pagas por intermediários turísticos (alojamento local)	<input type="text"/>	Encargos de cobrança	<input type="text" value="0,00"/>
Outras	<input type="text"/>	Iva à taxa legal em vigor	<input type="text" value="0,00"/>
5. Total de dormidas para determinação da Taxa (1-2-3-4)	<input type="text"/>	Total a faturar ao Município	<input type="text" value="0,00"/>